



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA: 22/07/2021

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



Município de Alcântaras - Outras - AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2207.01/21- PE - SEC.DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

AVISO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2207.01/21- PE - SEC.DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02(DUAS) MOTOCICLETAS 0 (ZERO) KM, DESTINADAS AO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA CRIANÇA FELIZ E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE ALCANTARAS-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.

DO TIPO: MENOR PREÇO.

O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura de Alcântaras-CE, toma público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 22 de Julho de 2021 a 04 de Agosto de 2021 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 13 de Julho de 2021, às 08h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min do dia 04 de Agosto de 2021, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, à Rua Antonino Cunha, s/n, Centro - Alcântaras - CE, no [licitacoes-e: www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (88) 3640-1033. À comissão Alcântaras/Ce, 22 de Julho de 2021.

Charllys Alcântara Soares

Pregoeiro Municipal

Município de Alcântaras - Decreto - Nº 20210722-1

DECRETO Nº 20210722-1, DE 22 DE JULHO DE 2021. *DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VERBA A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL A ASSOCIAÇÃO DOS MOTOTAXISTAS DE ALCÂNTARAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

DECRETO Nº 20210722-1, DE 22 DE JULHO DE 2021.



DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VERBA A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL A ASSOCIAÇÃO DOS MOTOTAXISTAS DE ALCÂNTARAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras;

CONSIDERANDO a aprovação da Lei nº 782/2021 que autoriza o Município de Alcântaras-Ce a realizar a transferência a título de subvenção social para a Associação Dos Mototaxistas De Alcântaras;

CONSIDERANDO que a referida contribuição visa amparar os Mototaxistas de Alcântaras frente a crise econômica desencadeada pela Pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO que a subvenção beneficiará os associados afim de custear equipamentos necessários a seus trabalhos;

DECRETA:

Art. 1º Os recursos de que trata esta Lei mantem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária 2021 e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Art. 2º O valor correspondente a subvenção a ser pago para a Associação dos Mototaxistas de Alcântaras se darão em parcela única no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 3º Os recursos financeiros deverão ser depositados em contas bancárias específicas para movimentações dos recursos de que trata esta Lei, em nome da Unidade Executora.

Art. 4º A Associação dos Mototaxistas de Alcântaras ficará encarregada de elaborar uma planilha de gastos e/ou utilização dos recursos constando informações básicas, afim de detalhamento para prestação de contas no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do referido recurso.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS-CE, aos 22 de Julho de 2021.

Joaquim Freire Carvalho

PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

ALCÂNTARAS - 1957



EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

VICE-PREFEITO

JOAQUIM BENICIO FILHO

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

Secretário(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE

Secretário(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Secretário(a)

ALDO CARVALHO ARAUJO

Secretário(a)

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretário(a)

GERMANA CRISTINA EMILIANO

Secretário(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA

Secretário(a)

TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA

Secretário(a)

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretário(a)

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES

Secretário(a)

RAPHAEL GOMES VIANA

Secretário(a)

ATAIDE LAURIANO VIEIRA

Secretário(a)

MESSIAS FERREIRA LOPES

Secretário(a)

ROBERTO ALCANTARA FREIRE

Secretário(a)



as.ce.gov.br
JNHA, N° 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE
Alcântaras